



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por  
afixação  
em: 03 / 01 / 2023

Dispõe sobre a nomeação de responsáveis  
para movimentação bancária das contas da  
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, o Presidente em exercício **Sr. RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, CPF n.º 549.996.936-15 e RG de n.º M3734677 e o Tesoureiro **Sr. MAURO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES**, CPF sob o n.º 103.451.206-47 e portador do RG de n.º MG-16.856.956.

**Art. 2º.** O Presidente da Câmara e o Tesoureiro, descritos no Artigo 1º, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal, inclusive emissão cheques, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG, 02 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal